



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 928/2022

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA
LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três meses) de licença especial a servidora **DEUZAMAR
NERES ABREU**, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de
fevereiro de 2022 a 21 de maio de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as
providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 17 de fevereiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/02/2022
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 2C9EE091
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011